CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Aprovado em 2ª discussão
Por unanimidade
sala das sessões 19/10/2000
Rubrica do Presidente

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
sala das sessões 19/10/2000
Rubrica do Presidente

PROJETO DE LEI Nº 2.342/2000

Ementa: Autoriza abertura de créditos suplementares.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, a diversas Secretarias Municipais e a Câmara Municipal, no valor de R$ 2.900.000,00 (Dois milhões e novecentos mil reais) destinados ao reforço de dotações relativas ao bom andamento das diversas atividades do Serviço Público Municipal entre eles; salários do pessoal da administração direta e URBI, obrigações sociais (FGTS, INSS e PASEP), serviços de limpeza urbana, manutenção da frota de veículos, manutenção das creches, vales transportes, contrapartidas de convênios, água, energia, telefone, pagamento de estagiários, eventos culturais, sentenças judiciais, melhorias de infra-estrutura urbana, manutenção das ações de saúde, educação e ação social.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior serão obtidos através da anulação de dotações orçamentárias constantes do vigente orçamento, inclusive transferências constitucionais e do excesso de arrecadação do tesouro municipal, conforme a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, nos seus Art. 42 e Art. 43 parágrafo 1º.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

A SANÇÃO
EM 20/10/2000
A) Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassú 18/10/2000

Sala das sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 20 de outubro de 2000.

Ademar Soares de Barros
Presidente

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Igarassu 18 de 10 de ____
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
18/10/2000